



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

Rua Monsenhor Lisboa, 251 | CEP 36544-000 | Estado de Minas Gerais

CNPJ: 37.812.661/0001-21 | Cel.: (32) 9 9820-7495

Publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal, Conforme Art.
96, da Lei Orgânica Municipal.

Em 24/04/25

Luana Mattias Vieira
Secretária Municipal de Adm.
Planejamento e Controladoria
CPF: 014.823.816-56

PORTARIA Nº 049/2025

*DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO
ADMINISTRATIVO E NOMEIA COMISSÃO JULGADORA E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos fatos narrados ou percebidos no Processo Administrativo nº 33/25;

CONSIDERNADO o despacho da assessoria jurídica no referido processo.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar, por meio desta portaria, procedimento administrativo destinado à apuração dos fatos constantes no Processo Administrativo nº 33/25, inclusive no que se refere às circunstâncias e eventuais responsabilidades deles decorrentes.

Art. 2º Fica, desde já, instituída a Comissão Julgadora, sob a presidência do primeiro, responsável pela condução do procedimento mencionado no artigo anterior, a qual será composta pelos seguintes membros:

I – Ione Aparecida Fonseca da Silva - Contadora;

II – Edivania Aparecida Camilo – Chefe do Setor de Licitação;

III – Cristara Porfírio Antero – Auxiliar Administrativo.

Art. 3º A Comissão atuará com independência e observará os princípios do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal, podendo requisitar documentos, informações e promover diligências que entender necessárias à completa elucidação dos fatos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVERALDO ROBERTO DA
CONCEICAO:0413216
6678

Assinado de forma digital
por EVERALDO ROBERTO DA
CONCEICAO:04132166678
Dados: 2025.04.04 10:12:41
-03'00'

Everaldo Roberto da Conceição
Prefeito Municipal

Paula Cândido, 04 de abril de 2025.